



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

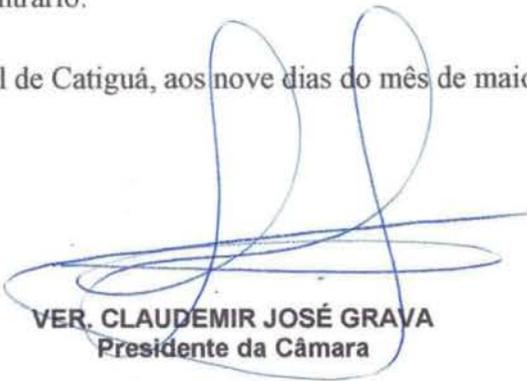
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/ 2019

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2016 da Câmara Municipal de Catiguá.

Artigo 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2016 da Câmara Municipal de Catiguá, de responsabilidade do Sr. João Basaglia, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC – 4503.989.16-2.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos nove dias do mês de maio de 2019.



VER. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá, na data supra.



MARCO ANTONIO SERAFIM
Diretor Geral